



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3
Poder Legislativo	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.066, DE 24 DE AGOSTO DE 2.023.

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 1.373 de 15 de agosto de 2023, no valor de R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Departamento Mun. Comér.Agric. e M.Ambiente

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Setor de Comércio Agricultura e Meio Ambiente

FUNCIONAL: 20.606.0004.2.004 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE EXECUTORA: 02.05.05 - Setor de Cultura, Lazer e Esporte

FUNCIONAL: 27.812.0014.2.014 - 3.3.90.30 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE: 01 - Tesouro

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE EXECUTORA: 02.07.03 - Setor de Vigilância Sanitária

FUNCIONAL: 10.304.0018.2.026 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

FONTE: 01 - Tesouro

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - Secretaria Municipal de Obras e Serv. Públicos

UNIDADE EXECUTORA: 02.02.01 - Seção de Obras e Serviços

FUNCIONAL: 15.451.0020.1.132 - 4.4.90.51 - Obras e

Instalações

VALOR: R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

FONTE: 91 - Tesouro - Exercícios Anteriores

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.063, de 18 de agosto de 2.023.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 24 de agosto de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Kátia Alessandra Benini Boschetti

Assessora Técnica de Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do Senhor Prefeito Municipal Roberto Carlos Visoná, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 153/23, e ADJUDICA pelo menor preço global à empresa: **OVÍDIO & SILVAS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., CNPJ Nº 39.145.999/0001-00**, contratação de empresa com fornecimento integral de material e mão de obra para reforma e ampliação do cemitério municipal de Dirce Reis. - Tomada de Preços nº 05/2023 - Processo nº 32/2023.

Dirce Reis, 22 de agosto de 2023.

Roberto Carlos Visoná

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis

Contratada: Ovídio & Silvas Construtora e Consultoria em Engenharia Civil, Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento integral de material e mão de obra para reforma e ampliação do cemitério municipal de Dirce Reis.

Contrato nº 59/2023

Valor: R\$ 297.764,63

Data: 23/08/2023

Vigência: 31/12/2023

Modalidade: Tomada de Preço nº 05/2023 - Processo nº 32/2023.

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Processo nº 51/23. Dispensa Eletrônica nº 05/23.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quinta-feira, 24 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 801

Página 3 de 3

Encontra-se aberto o mencionado procedimento de contratação direta, visando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para as funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate a Endemias, Auxiliar de Enfermagem, Motorista e Cuidador Educacional do Município de Dirce Reis, SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços. A data inicial para apresentação das propostas será das 00h00min do dia 25 de agosto de 2023 e a final as 08h00min do dia 30 de agosto de 2023, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 30 de agosto de 2023, a partir das 08h30min, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 24 de agosto de 2023. Roberto Carlos Visoná - Prefeito Municipal.

O Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- CONCEDER, nos termos da Lei, ao servidor ANA PAULA PEDRINI MACHADO, lotado no cargo de Assessora Parlamentar, 10 dias em pecúnia e 5 dias de gozo, referente ao período aquisitivo de 05/01/2020 a 04/01/2021, com início do gozo a partir do dia 21/08/2023, conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Dirce Reis.

2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Dirce Reis

Em, 18 de Agosto de 2023.

DONIZETE PEREIRA DA SILVA

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Em cumprimento ao estabelecido no art. 48 parágrafo único da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de Dirce Reis CONVOCA toda a população para participar da Audiência Pública visando: Adequação do PPA 2022/2025 e elaboração da LDO 2024, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Dirce Reis para o exercício de 2024.

PROGRAMAÇÃO:

Dia: 29 de agosto de 2023.

Local: Câmara Municipal de Dirce Reis

Horário: das 14:30 às 15:30 horas

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 023/2023

(Dispõe sobre concessão de férias ao servidor da Câmara Municipal de Dirce Reis e dá outras providências).